

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 04/2025/CPAC
(Reajuste contratual pelo IPCA)**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.314.802/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, nº 109, Centro, Ribeirópolis/SE, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato nº 04/2025/CPAC, na cláusula contratual de reajuste (Cláusula Quinta, item 5.3), na justificativa/autorização e no termo aditivo que consignaram a ausência de aplicação imediata do reajuste por não implementação do interregno mínimo, bem como na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 136, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** para registro do reajuste de preços, mediante as condições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o registro do reajuste dos valores do Contrato nº 04/2025/CPAC, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em razão do transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base contratual.

2. DO FUNDAMENTO E DA DATA-BASE

O reajuste ora formalizado decorre da previsão contratual de reajuste (Cláusula Quinta, item 5.3), do implemento do interregno de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato (03/02/2025 a 03/02/2026), bem como da consignação, na justificativa e no termo aditivo, de que a atualização seria promovida oportunamente por apostilamento, após o requisito temporal mínimo.

3. DO ÍNDICE E DO PERCENTUAL APLICADO

Aplica-se o IPCA acumulado no período de reajuste, no percentual de 4.44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), para atualização dos valores contratuais a partir da data-base de 03/02/2026.

4. DA BASE DE CÁLCULO E DA INCIDÊNCIA

O contrato original possui valor mensal de R\$ 1.500,00 e valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondentes a 12 (doze) meses de vigência, contados de 03/02/2025. O

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO
CNPJ Nº 15.314.802/0001-43 – Telefone: (079) 3449-1934
Endereço: Praça da Bandeira, 109, Centro, Ribeirópolis/SE

reajuste incide sobre o valor mensal contratual e repercute no valor global de referência do período anual.

5. DOS VALORES REAJUSTADOS

Com a aplicação do IPCA de 4,44%, o valor mensal de R\$ 1.500,00 passa para **R\$ 1.566,60**, representando acréscimo unitário de R\$ 66,60. O valor global de referência (12 meses) passa de R\$ 18.000,00 para R\$ **18.799,20 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, com acréscimo total de R\$ 799,20.

6. DOS EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiros do reajuste passam a incidir a partir de 03 de fevereiro de 2026, observadas as parcelas vincendas, a execução contratual e a programação de pagamento da Administração.

7. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2025/CPAC e de seu termo aditivo, no que não conflitarem com o presente apostilamento.

ANEXO ÚNICO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE (IPCA)

Descrição	Valor / Informação
Contrato	Contrato nº 04/2025/CPAC
Data-base do reajuste	03/02/2026
Período de referência	03/02/2025 a 03/02/2026
Índice	IPCA
Percentual aplicado	4,44%
Valor mensal base	R\$ 1.500,00
Quantidade de meses (referência)	12
Reajuste mensal	R\$ 66,60
Novo valor mensal	R\$ 1.566,60
Valor global base (12 meses)	R\$ 18.000,00
Reajuste global (12 meses)	R\$ 799,20
Novo valor global (12 meses)	R\$ 18.799,20

Fórmulas aplicadas:

- a) Reajuste mensal = R\$ 1.500,00 x 4,44% = R\$ 66,60.
- b) Novo valor mensal = R\$ 1.500,00 + R\$ 66,60 = R\$ 1.566,60.
- c) Reajuste global (12 meses) = 12 x R\$ 66,60 = R\$ 799,20.
- d) Novo valor global (12 meses) = R\$ 18.000,00 + R\$ 799,20 = R\$ 18.799,20.

Ribeiropolis/SE, 24 de fevereiro de 2026.

DIOGO MENEZES MACHADO
Presidente do Consorcio Publico - CPAC



Documento assinado digitalmente
DIOGO MENEZES MACHADO
Data: 25/02/2026 09:29:49-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>